



Fortaleza (/index.asp)
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP) ARP LEI Nº 14.133/21 INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	LEIL 008/2024 - LEILAO PUBLICO, A SER REALIZADO NA FORMA ONLINE, DO TIPO MAIOR LANCE, PARA VENDA DE BENS IMOVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE FORTALEZA	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA	
Data de Divulgação	04/11/2024	
Período de Inscrição	05/11/2024 08:00 ATE 29/11/2024 14:00	
Data de Abertura	29/11/2024	
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS	
Documento do Instrumento Convocatório		
Documentos do Instrumento Convocatório		
Edital	LEILAO 008_2024 - ED. 10204 - DEFINITIVO 2 - PROSSEGUIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=2CA7D2511F9A842C2DA3765083CC38AB)
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 008/2024

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÃO DESERTO

SEGUNDO AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 008/2024

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÃO DESERTO | SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Art. 5º do Decreto Municipal n. 15.986/2024, e com fundamento no art. 17, VII, e Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: DECLARAR DESERTO o LEILÃO PÚBLICO nº 008/2024, do TIPO MAIOR LANCE, realizado na forma online no site www.leilaovip.com.br, no dia 29 de novembro de 2024, às 14h, destinado à alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Fortaleza, nas condições especificadas no Edital nº 10.204, em conformidade com Ata do Leilão, oriunda da sessão pública de leilão realizada pelo Leiloeiro Público Oficial Rudival Almeida Gomes Junior, registrado na JUCEC sob a matrícula Nº 41/2021, contratado pelo Município através do Contrato nº 074/2024 ¿COJUR/SEPOG, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Mario Fracalossi Junior SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Respondendo *assinado digitalmente* 04/12/2024

Atas

Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SEGUNDO LEILAO	(https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=5F5AEAD35B7AC8F8C145C02EC34D4065)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - LEILAO DESERTO	(https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=D44F0D2C9B4C74F765A1A732BBA3BB09)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

20/12/2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO.**

*** *** ***

ATO 4696/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ÉRICA SERRA RODRIGUES, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR do(a) CORREGEDORIA, símbolo DNS3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO.**

*** *** ***

ATO 4697/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR SAMARA DE SOUZA LOPES, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS do(a) COORDENADORIA DAS INSPETORIAS ESPECIALIZADAS, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular SANDRA NASCIMENTO LIMA, no período de 09/12/2024 a 20/12/2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO.**

*** *** ***

ATO 4698/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ELISANGELA LINHARES DA SILVA CANDIDO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR do(a) CORREGEDORIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, no período de 09/12/2024 a 28/12/2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO.**

*** *** ***

ATO 4699/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR SAMARA MELO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO DOS HOSPITAIS, símbolo DNS2, integrante da

estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para substituição cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR ESPECIAL do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, símbolo DG-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no impedimento temporário do(a) titular LUZIETE FURTADO DA CRUZ, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0413/2024 - SEPOG - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES Nº 47/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar Municipal n. 137, de 08 de janeiro de 2013, que "dispõe sobre a organização e a estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", bem como no disposto no art. 62, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, que "regulamenta as aquisições públicas no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências"; CONSIDERANDO o Despacho Decisório n. 47/2024, exarado nos autos do Processo Administrativo, SPU Nº P146314/2024, que visa a apuração de responsabilidade da Empresa FORTAL EMPREENDIMIENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23; RESOLVE, com base no acima delineado, absolver a Empresa FORTAL EMPREENDIMIENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23. Fica concedido à referida empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para ciência, ou requerer o que entender por direito, caso queira, nos termos dos art. 70, § 2º, do Decreto Municipal nº 13.735/2016 e do 109, I, da Lei nº 8.666/1993. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO.** *assinado digitalmente*.

*** *** ***

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÃO DESERTO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO Nº 008/2024)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Art. 5º do Decreto Municipal n. 15.986/2024, e com fundamento no art. 17, VII, e Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR DESERTO o LEILÃO PÚBLICO nº 008/2024, do TIPO MAIOR LANCE, realizado na forma online no site www.leilaovip.com.br, no dia 29 de novembro de 2024, às 14h, destinado à alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Fortaleza, nas condições especificadas no Edital nº 10.204, em conformidade com Ata do Leilão, oriunda da sessão pública de leilão realizada pelo Leiloeiro Público Oficial Rudival Almeida Gomes Junior, registrado na JUCEC sob a matrícula Nº 41/2021, contratado pelo Município através do Contrato nº 074/2024 - COJUR/SEPOG, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Mario Fracalossi Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO**

assinado digitalmente

*** *** ***

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 34/2020 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por

